

## RESOLUÇÃO N.º 295/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II e V do Art.11 da Lei Municipal n.º 585/12, e considerando a reunião ordinária ocorrida em 22 de novembro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste do Convênio com a Associação Viver para desenvolvimento do Projeto CORPO E MENTE CAMINHANDO POSITIVAMENTE, para o valor de R\$2.050,00(Dois mil e cinquenta reais) mensais;

Art. 2º Aprovar o reajuste do Convênio com a Associação Viver para desenvolvimento do PROJETO CASA DE APOIO, para o valor de R\$8.000,00(Oito mil reais) mensais.

Itaperuna, 22 de novembro de 2022.

Jocineta de Souza Rodrigues Presidente Conselho Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Homologo a Resolução n°295/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna.

Itaperuna, em 22 de novembro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Itaperuna Shopping Rio Center Av. Cardoso Moreira, 285, Sala 118 - Centro Itaperuna – RJ – CEP 28300-000